



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES Nº , DE 2012 (Da Sra. Deputada Erika Kokay)

Requer que seja encaminhado pedido de informações ao Excelentíssimo Sr. Ministro-chefe da Secretaria de Aviação Civil sobre a existência ou não de programa de acessibilidade, no âmbito da Infraero, para pessoas com deficiência.

Senhor Presidente,

Com amparo no art. 50, § 2º da Constituição Federal e arts. 24, inciso V, § 2º e 115, inciso I do Regimento Interno, vimos requerer que seja encaminhado ao Sr. Ministro-chefe da Secretaria de Aviação Civil pedido de informações, conforme segue:

- 1) *1) Sr. Ministro, existe algum programa sendo desenvolvido, no âmbito da Infraero, voltado para a garantia da acessibilidade de pessoas com deficiência? Em caso afirmativo, solicitamos gentilmente uma cópia com inteiro teor do programa/projeto em curso.*
- 2) *2) Caso não exista nenhum programa em curso nesse sentido, quais ações estão sendo desenvolvidas pelo Ministério para viabilizá-lo?*

JUSTIFICAÇÃO

Criar políticas públicas que assegurem acessibilidade às pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida nos diversos espaços sociais – escola, trabalho, universidades, locais públicos, etc. - ainda representa um grande desafio para o País.

No ano passado, um documento entregue pela Deputada Rosinha da Adefal ao Procurador Geral da União e ao Procurador Geral do Trabalho, revela que a falta de acessibilidade, as barreiras de atitudes e os constrangimentos são os principais problemas enfrentados pelas pessoas com deficiência quando utilizam os serviços das companhias aéreas que operam no



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Brasil, e também a Infraero. O dossiê foi enviado ainda ao Conselho Nacional do Ministério Público, e ao Coordenador e Vice-Coordenador Nacional do Meio Ambiente do Trabalho do Ministério Público do Trabalho (Codemat).

Como se não bastasse tal situação, a falta de equipamentos adequados (ou defeitos dos existentes) compromete sobremaneira o atendimento desse segmento, além do despreparo do pessoal quanto ao seu manuseio. Acresce a isso que por parte do pessoal das companhias, são desconhecidos os direitos das pessoas com deficiência, inclusive as boas práticas quanto ao trato e o bom convívio social. Nos aeroportos, essas pessoas vistas como “um problema” a ser rápida e discretamente resolvido, para não “constranger” e nem “incomodar” os demais passageiros, como se eles fossem imunes a ter sua mobilidade reduzida em algum momento de suas vidas, e serem obrigados a passar pelos mesmos inconvenientes que hoje afligem as pessoas com deficiência.

Além de todas as situações desagradáveis enfrentadas pelas pessoas com deficiência, a situação ainda pode provocar acidentes de trabalho e também agravar doenças pré-existentes nos trabalhadores das empresas aéreas, por carregarem peso excessivo sem treinamento.

Diante do exposto, e dada a relevância da matéria em comento, formulou o presente pedido de informação.

Sala das Sessões, de 2012.

DEPUTADA ERIKA KOKAY – PT/DF